



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO 040/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 580, de 27 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, os créditos adicionais suplementares abaixo especificado no valor de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), destinado a atender despesas insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, sob a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 8 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 250 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 41.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 259 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 1.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais
Programa: 26.782.0024.2051 – Conservação das Estradas Vicinais
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha nº 441 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 1.000,00

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 40 de 16/10/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Divisão de Saneamento e Resíduos Sólidos

Programa: 17.512.0026.2053 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha nº 483 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 4.800,00

Art. 2º - O Crédito será coberto com os recursos provenientes da Reserva de Contingência, sob a classificação: 02.03-99.999.0005.9999-9.9.99.99 Reserva de Contingência – Ficha nº 52, na mesma importância.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 16 de outubro de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**